



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

APROVADO

36ª Sessão Ordinária - 25/11/2025

Presidente: MIRA

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 226/2025

### PROJETO DE LEI N° 067/2025

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 263.302,77 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e dois reais e setenta e sete centavos), destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

04 01 00 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

|     |                       |  |               |
|-----|-----------------------|--|---------------|
| 117 | 10.302.0004.2538.0000 | Serviços de Saúde complementares ao SUS        | 263.302,77    |
|     | 3.3.50.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 08 00 |
| 08  |                       | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.         |               |
| 310 | 000                   | SAÚDE-GERAL                                    |               |

**Art. 2º** O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 263.302,77 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e dois reais e setenta e sete centavos), será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

04 01 00 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

|     |                       |  |                     |
|-----|-----------------------|--|---------------------|
| 27  | 10.301.0004.2103.0034 | SAMS Atenção Básica - Medicina                 | -263.302,77         |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 08 00 |
| 08  |                       | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.         |                     |
| 310 | 000                   | SAÚDE-GERAL                                    |                     |

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2025 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2025 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 24 de outubro de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FBED-A285-5CD6-7F27



## JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 67/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do SAMS.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 263.302,77, destinado à necessidade de cumprimento da emenda impositiva nº 34, dos vereadores à época, Janaína Bastos e José Nilson, para a realização de cirurgias de amígdalas, a serem realizadas na Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, por meio de aditamento ao Convênio nº 02/22.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FBED-A285-5CD6-7F27



## AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

**PRAZO DAS ATIVIDADES:** até as **08 horas do dia 29/10/2025.**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira virtual em seu site oficial, sendo esta medida divulgada, também, no Diário Oficial do Município, página Oficial da Prefeitura no site: [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br).

**Os projetos em discussão foram:**

**PROJETO DE LEI N° 066/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado às despesas de custeio para as entidades Associação do Senhor Bom Jesus, Projeto Criança Feliz, Criarte e Beth Shalom, e dá outras providências.**

**PROJETO DE LEI N° 067/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.**

Não houve nenhuma manifestação dos cidadãos a respeito dos projetos de lei até o horário estipulado. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.

Ibitinga, 29 de Outubro de 2025.

Lilson Aparecido Chinelato Mattioli  
Diretor de Orçamento e Receita



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FBED-A285-5CD6-7F27



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 34 AO PLO Nº 131/2024

**Tipo:** EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluído ao PLO nº 131/2024 a emenda Impositiva que segue.

**Justificativa:** Em conformidade com a legislação vigente, atendendo a necessidade da entidade, conforme segue documentação, apresentamos esta EMENDA IMPOSITIVA, para ser incluída ao orçamento do próximo ano.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2024.

**JANAÍNA BASTOS**  
Vereadora - PL

**JOSÉ NILSON VIANA**  
Vereador – MDB



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FBED-A285-5CD6-7F27



Projeto de Lei nº 34/AO/PLO/Nº 131/2024 Prazo de envio: 12/11/2024 15:15:18 Estado: SP Assinatura digitalizada e assinatura física. Esta é uma cópia digital da assinatura original. Para conferir a validade da assinatura, é necessário comparecer à sede da Câmara Municipal de Ibitinga, no período de 12/11/2024 07:00:00 a 12/11/2024 23:59:59. A assinatura é considerada válida desde que o documento esteja em conformidade com os requisitos legais. O documento é de responsabilidade do Poder Legislativo. A assinatura é realizada por JANAÍNA BASTOS, Vereadora - PL e JOSÉ NILSON VIANA, Vereador – MDB. A assinatura é realizada por JANAÍNA BASTOS, Vereadora - PL e JOSÉ NILSON VIANA, Vereador – MDB.

ICP-BRASIL 1/5



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

|  |  |  |                                       |  |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------|--|--|--|
| <b>Projeto de Lei nº:</b>  | <b>131/2024</b>  |  |                                       |  |  |  |
| <b>Tipo de Emenda:</b>   | <b>IMPOSITIVA</b>  |  |                                       |  |  |  |
| <b>Autoria Coletiva:</b>   | Janaína Zambusi Nogueira Bastos e José Nilson Viana  |  |                                       |  |  |  |
| <b>Justificativa:</b> O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para a realização de cirurgias de amígdalas, no atendimento dos pacientes atendidos no <b>Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS</b> do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2025, Conforme <u>Ofício Especial do SAMS</u> em anexo a esta emenda impositiva. |  |  |                                       |  |  |  |
| <b>Resumo da Emenda</b>  |  |  |                                       |  |  |  |
| <b>Valor das dotações por Vereador Proprietário</b>  | R\$254.656,51 - Valor da Vereadora - Janaína Zambusi Nogueira Bastos;<br>R\$8.646,26 - Valor do Vereador - José Nilson Viana |  |                                       |  |  |  |
| <b>Valor Total Aumentado de Dotações</b>   | <b>R\$263.302,77</b>   |  |                                       |  |  |  |
| <b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>   |  |  |                                       |  |  |  |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>   | <b>Novo:</b>   | <b>Suplementado:</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> X |  |  |  |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>   |  |  |                                       |  |  |  |
| <b>Órgão:</b>  | <b>04</b>  | <b>SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>            |                                       |  |  |  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | <b>04</b>  | <b>SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>            |                                       |  |  |  |
| <b>Função:</b>   | <b>10</b>  | <b>SAÚDE</b>   |                                       |  |  |  |
| <b>Subfunção:</b>  | <b>301</b>   | <b>ATENÇÃO BÁSICA</b>  |                                       |  |  |  |
| <b>Programa:</b>   | <b>0004</b>  | <b>PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE UNIVERSAIS E INTEGRADOS</b> |                                       |  |  |  |
| <b>Ação:</b>   | <b>2103</b>  | <b>SAMS - ATENÇÃO BÁSICA - MEDICINA</b>                      |                                       |  |  |  |
| <b>Localizador do Gasto:</b>   | -  | <b>-----</b>   |                                       |  |  |  |
| <b>Natureza da Despesa:</b>  | <b>3.3.90.39</b>   | <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>          |                                       |  |  |  |
| <b>Emenda (+):</b>   | <b>R\$</b>   | <b>263.302,77</b>  |                                       |  |  |  |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>  |  |  |                                       |  |  |  |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>   |  |  |                                       |  |  |  |
| <b>Órgão:</b>  | <b>02</b>  | <b>PODER EXECUTIVO</b>                                       |                                       |  |  |  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | <b>90</b>  | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                               |                                       |  |  |  |
| <b>Função:</b>   | <b>99</b>  | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                               |                                       |  |  |  |
| <b>Subfunção:</b>  | <b>999</b>   | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                               |                                       |  |  |  |
| <b>Programa:</b>   | <b>2999</b>  | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                               |                                       |  |  |  |

Projeto de Lei nº 131/2024 - Impositiva nº 34-A0586-N-2362840-Peça nº 1211/2024-15-15-18. Esta é uma cópia digital assinada digitalmente. Para validar o documento, entre no site [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FBED-A285-5CD6-7F27.



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FBED-A285-5CD6-7F27



ICP-BRASIL



# Câmara Municipal de Ibitinga

# Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

|                             |                  |                         |
|-----------------------------|------------------|-------------------------|
| <b>Ação:</b>                | <b>0999</b>      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Natureza da Despesa:</b> | <b>9.9.99.99</b> | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| <b>Emenda ( - ):</b>        | <b>R\$</b>       | <b>263.302,77</b>       |

Janaína Zambusi Nogueira Bastos;  
**Vereadora**

José Nilson Viana  
**Vereador**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código EBED-A285-5CD6-7E27





# **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício Especial/2024

# OFÍCIO N° 1238/2024

Ibitinga-SP, 12 de novembro de 2024

Ao Exmos. Sres.

José Nilson Viana e Janaína Bastos

Vereadores da Câmara Municipal de Ibitinga

**Assunto:** Destinação de Emenda Impositiva para o Orçamento de 2025 – Realização de Cirurgias de Amígdalas

## Senhores Vereadores.

Em cumprimento às diretrizes de promoção da saúde pública e buscando atender as demandas urgentes de nossa comunidade, vimos por meio deste ofício solicitar o apoio de Vossa Excelência para a destinação de uma emenda impositiva no valor de **R\$ 8.646,26 do senhor José Nilson e R\$ 254.656,51 da senhora Janaína Bastos** ao orçamento de 2025 do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, para a **realização de cirurgias de amígdalas.**

A proposta tem como objetivo atender à crescente demanda de procedimentos cirúrgicos para remoção de amígdalas, que, em muitos casos, são indispensáveis para a melhoria da qualidade de vida e para a redução de complicações de saúde em pacientes de diferentes faixas etárias. Estas cirurgias são indicadas principalmente para indivíduos que apresentam infecções recorrentes e obstruções respiratórias que prejudicam o desenvolvimento e o bem-estar, sendo, portanto, um procedimento necessário e urgente para muitos usuários do sistema público de saúde.

Estamos certos de que a inclusão desse valor no orçamento contribuirá para o fortalecimento do sistema de saúde municipal e para a garantia de um atendimento digno e resolutivo aos nossos municíipes.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por QUEILA TERUEL PAVANI:26451030813  
DN: cn=QUEILA TERUEL PAVANI:26451030813, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco).email=diretoria@samsibitinga.gov.br  
Data: 2024.11.13.10:42:19,03'00"

# Queila Teruel Pavani

## Gestora do SAMS

Assinado digitalmente  
por QUEILA TERUEL  
PAVANI 264.510.308-13  
Data: 13/11/2024 10:44

**Av. Dr. Victor Maida, 1.055 – Ibitinga/SP – CEP: 14940-175  
CNPJ: 57.712.473/0001-39  
Telefone (16) 3352-7080**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_EBED-A285-5CD6-7E27](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_EBED-A285-5CD6-7E27)



Projeto de Lei nº 34/2018 - EMENDA IMPOSITIVA Nº 34 AO PROJETO DE LEI nº 1211/2018 - Poderá ser feita a alteração no artigo 1º da Emenda nº 34 ao Projeto de Lei nº 1211/2018, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade de Itatinga



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FBED-A285-5CD6-7F27



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FBED-A285-5CD6-7F27